



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 256/2023

Zortéa/SC 21 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 30/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 30/2023 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a custear reforma habitacional em residência particular para garantir a acessibilidade dos moradores.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

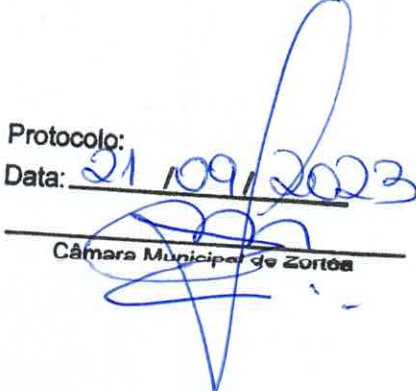
Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data:

21/09/2023


Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 30/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a custear o valor de R\$ 5.038,25 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) em materiais de construção, conforme relação anexa, a fim de contribuir com a reforma da residência do núcleo familiar de Solange Farias da Silva, objetivando garantir a acessibilidade dos moradores portadores de necessidades especiais ao imóvel.

Referida medida se faz necessária, tendo em vista que dois moradores da residência possuem necessidades especiais, Claudio Miguel faz uso de cadeira de rodas e Marcos Cauê recentemente passou por cirurgia para amputação de membro inferior.

Ademais, convém ressaltar que as condições econômicas da família não permitem que a obra de acessibilidade seja realizada às suas próprias expensas, motivo pelo qual o Poder Executivo pretende custear parte da reforma fornecendo os materiais de construção, cuja utilização será fiscalizada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa - SC, 19 de setembro de 2023.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 30/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CUSTEAR REFORMA
HABITACIONAL EM RESIDÊNCIA PARTICULAR
PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DOS
MORADORES**

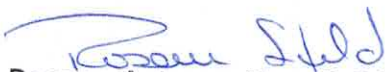
**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, PREFEITA MUNICIPAL DE
ZORTÉA – SC**, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara
de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º – Fica autorizado o Município de Zortéa a custear o valor de R\$ 5.038,25 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) em materiais de construção, a fim de contribuir com a reforma da residência do núcleo familiar de Solange Farias da Silva, objetivando garantir a acessibilidade dos moradores com necessidades especiais ao imóvel.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 19 de setembro de 2023.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

ENCAMINHAMENTO 004/2023

De: Secretaria de Assistência Social - Gestão

Para: Departamento de Habitação

Objetivo/Motivo:

Encaminho para atendimento no Departamento de Habitação o núcleo familiar de Solange Farias da Silva, visto a identificação de demanda relacionada a habitabilidade.

A família necessita apoio em uma reforma habitacional a fim de atender a demanda dos filhos Claudio Miguel, que faz uso de cadeira de rodas, e do filho Marcos Kaue, que passou por procedimento médico de amputação de membro inferior, a residência, conforme visualizado em atendimento domiciliar apresenta insuficiência de espaço e não é acessível, considerando a complexidade de saúde enfrentada, necessitando de adequações para que garantam uma melhor qualidade de vida a família.

Destaco ainda que a família é atendida /acompanhada pela rede assistencial do município e que possuem fragilidade moral e material e não apresentam condições de realizar as adequações necessárias na residência da família.

Sendo assim encaminho para que seja garantido o acesso e condições de acessibilidade habitacional, visando uma melhoria na qualidade de vida dos familiares e dos cuidadores, dentro das possibilidades da política pública de habitação.

Zortéa, 18 de agosto de 2023.



Fernanda Spironelo
Assistente Social CRESS 12ª 5755 Região



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA -DAV-OS
ORÇAMENTO

Emissão: 13/09/2023
Hora: 11:24:18

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: VANDERLEI A TIBOLLA

CNPJ: 36.886.990/0001-54

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

CNPJ/CPF: 01.612.387/0001-08

Nº do Documento: 00000024288

Nº do Documento Fiscal:

Cod.	Descrição	Qtde	Vlor. Unit	Vlor. Total
570	PISO ACETINADO	26	29,50	767,00
6924	PISO LUME RET. MARMO BIANCO LISO BRILHO 60X60 EXTRA 2,5 NA CX	24	29,50	708,00
1476	ACRILICO S-B 18 LTS PREMIUM BRANCO	1	448,00	448,00
2731	FORRO PVC BRANCO 100 X 10MM PLASBIL	38	26,50	1.007,00
648	TIJOLO 6 FUIROS 9* 14* 24* C.C.N.	200	1,05	210,00
2194	BLOCO NORMAL DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	100	3,80	380,00
2354	ARGAMASSA 20 KG AC II FIXA	15	19,75	296,25
368	REJUNTE FLEXIVEL CINZA FIXA	20	6,00	120,00
1655	CIMENTO VOTORANTIM CP II 50KG	20	39,65	793,00
1771	AREIA MEDIA FINA	1	210,00	210,00
1652	PO DE PEDRA	1	99,00	99,00
Acréscimo:			Desconto:	
			Valor Total:	5.038,25

Observações: ORCAMENTO MAIARA

